



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 93/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas no art. 9º da Resolução nº 1.771/2022 e, ainda, o que consta no processo SEI n. 0000578-17.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **Auxílio-Bolsa de Estudos** para curso de pós-graduação ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal **Carlos Alberto Cidral**.

Parágrafo único. O reembolso devido por efeito da concessão do auxílio de que trata o *caput* deste artigo passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2022, de acordo com o previsto no artigo 11 e parágrafo único do artigo 2º da Resolução TRE-AC n. 1.771/2022.

Art. 2º Aplicar, na hipótese de ressarcimento obrigatório a que se referem os artigos 5º, § 1º, 14 e 16 da Resolução mencionada, o disposto nos artigos 46 e 47 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 05 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 05/12/2022, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554906** e o código CRC **F8D88083**.